Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 295/2025

Requerem a Deputada Federal Leandre Dal Ponte - PSD, especial atenção ao município de Pato Branco quanto à implantação do Programa Casa da Mulher Paranaense, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Os vereadores signatários, **ANNE GOMES - PSD**, **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - PP** e **CLAUDEMIR ZANCO - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem a **Deputada Federal Leandre Dal Ponte - PSD** especial atenção ao município de Pato Branco quanto à implantação do Programa Casa da Mulher Paranaense, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa com o propósito de impulsionar a carreira das mulheres, fomentar o empreendedorismo feminino e promover o protagonismo das patobranquenses.

Sabemos que o programa prevê a construção de unidades em municípios com mais de 10 mil habitantes e que as cidades contempladas devem contar com Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs), como Conselho e Fundo dos Direitos da Mulher - estruturas já existentes e ativas em Pato Branco, que se destaca regionalmente pelas políticas públicas voltadas à equidade de gênero e ao desenvolvimento das mulheres.

Acreditamos que a presença da Casa da Mulher Paranaense em nossa cidade representará um marco significativo no fortalecimento das ações voltadas às mulheres do Sudoeste do Paraná, ampliando oportunidades e garantindo um espaço dedicado ao desenvolvimento pessoal, profissional e social.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAA8-D030-9DE1-DED2 e informe o código BAA8-D030-9DE1-DED2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAA8-D030-9DE1-DED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 01/04/2025 16:00:42 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 01/04/2025 16:05:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 01/04/2025 16:29:27 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/BAA8-D030-9DE1-DED2